



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2011/Ano IX - 15 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 59/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr. Edvar da Costa Galvão" – Jardim Leonor.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família

"Dr. Edvar da Costa Galvão" – Jd Leonor composta pelos seguintes membros:

- Médico: Viviane Ferreira da Rocha Mitumoto
- Enfermeiro: Andréia Cristina de Lima
- Auxiliares de Enfermagem: Valeria Ferreira dos Santos
Elaine Cristina Tureta
Barbara Mendes Rodrigues
- Agentes Comunitários de Saúde: Michael Angelo Ferreira
Denise Aguiar da Silva
Gilberto Vitalino da Silva
Danielle Cardoso Rocha
Allana Vilas Boas Cardoso
Daniel Santana Martins
- Dentista: Eliane Iguchi Nicolau
- Auxiliar de Odontologia: Regiane Aparecida Moreira Geraldo
- Farmacêutico: Margarete Maria Bortolussi
- Gerente: Liara Cristina dos Santos Moura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 14 de Abril de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 91e6860e-66a1-4dad-ac81-284e6dd0d84e